



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFONE (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 007/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera a Lei Complementar 30, de 6 de março de 2014 para acrescentar o inciso I no § 6º do artigo 32 da mencionada Lei.

I- RELATÓRIO:

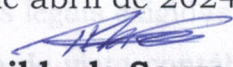
Trata-se de relatório para análise de constitucionalidade, legalidade e redação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, conforme especificação na ementa.

II – PARECER:

A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2024.


Romilda de Souza Neto

Relator

III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão, em reunião realizada no dia 8 de abril de 2024, vota com a relatora, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2024.


Bárbara Alves Alcon

Presidente


Ulisses Campos Pereira

Vice-Presidente

DISCUSSÃO 19 VOTAÇÃO
09 Sim ___ Não ___ Nulo ___ Branco ___ Abstenção ___

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 08 / 10 / 2024

Vereador - Presidente